



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
*Estado do Paraná*

PL. 85/12  
36

EMENDA Nº 2 AO  
PROJETO DE LEI Nº 85/2012  
(MODIFICATIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
LEGISLAÇÃO E REGIÇÃO  
em 17.05.2012  
PRESIDENTE

Dê-se ao inciso I artigo 2º do Projeto de Lei nº 85/2012 a seguinte redação:

“I – concordância, por meio de abaixo-assinado, da maioria dos moradores das vias públicas limítrofes às vielas ou que com elas tenha ligação direta num raio de 300 metros linear; e”

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2012.

LENIR DE ASSIS  
VEREADORA